



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Publicação de Atos Oficiais em jornal impresso de grande circulação estadual.

EMPRESA VENCEDORA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 05.702.124/0001-32

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

1. DO OBJETO

1.1. Publicação de 01 (um) extrato de Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, por meio da empresa **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**

1.2. O objeto se justifica com base no Art. 54, §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preza pelo princípio da publicidade dos Atos Oficiais.

2. DA PEQUENA COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO

2.1. O presente caso enquadra-se no Art. 75, Inciso II c/c o Art. 95, Incisos I e II, *in fine* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no Art. 75, Inciso II c/c o Art. art. 95, Incisos I e II, *in fine* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e formalização de processo, e **AUTORIZO** a compra de pronto pagamento, da empresa **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.702.124/0001-32**, devendo a despesa ser regularmente empenhada mediante emissão de NF-e com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a compra no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 10 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE